Num. 54. An. 1820.

PORTUGAL.

DIARIO DO GOVERNO.

SABBADO 16 DE DEZEMBRO.

PRUSSIA.

Berlin 28 de Outubro.

"O ajuntamento dos Soberanos em *Troppau* dá lugar a varias conjecturas, que os nossos politicos recebem com grande avidez. Já se falla de huma Nota importante que o Conde de *Capo d'Istria* está para entregar aos Embaixadores das outras Potencias relativamente aos negocios de *Hespanha*, *Napoles*, e *Portugal*. Até mesmo se affirma que o theor desta Nota será inteiramente pacifico, e que annunciará ao mesmo tempo que o Imperador *Alexandre* reconheceo a nova forma do Governo de *Hespanha*." (*Tirado do* Evening Mail.)

GRÃ-BRETANHA.

Londres 17 de Novembro.

Expedição de Descobrimento. — "Os Lordes do Almirantado mandárão *litografiar* huma Carta da derrota seguida pelo *Hecla* e pelo *Griper* na sua ultima viagem ao Noroeste. Distribuírão-se exemplares della entre os Sabios e outras pessoas: dá confrontações ácerca das dimensões do passo de *Lancaster*; as que mostra á vista, sem fazer uso da escala, o seu comprimento he de humas 150 milhas, e a largura de 20 a 25. Ao sahirem do estreito, canjárão os Navios obra de cem milhas ao Sul, e depois tornando ao ponto d'onde se tinhão apartado, seguirão em direitura ao Poente. Apezar de haver quem desapprove os descobrimentos que se tem feito e que se espera fazer, he certo que o commercio já tem tirado muita vantagem da navegação destes mares desconhecidos. A experiencia do Capitão *Ross* inspirou tal confiança, que este anno os Capitães dos Navios Baleeiros que d'antes temião as horriveis contingencias a que se exporião nas regiões polares do Norte, se aventurárão, pelos annuncios que recebêrão, até á entrada do Passo de *Lancaster*, e resultou d'ahi o virem com carregações mais consideraveis do que nunca havião obtido.

"O Tenente *Parry* partio de *Inglaterra* no 1.° de Maio, tendo debaixo do seu commando o *Hecla* e o *Griper*. Seguio a mesma derrota que o Capitão *Ross* no Estreito de *Davis* e na Bahia de *Baffin*; e como elle tinha differido d'opinião com este Official relativamente á possibilidade de achar huma passagem pelo Passo de *Lancaster*, julgando-a o Capitão *Ross* impossivel, por causa das montanhas que julgava ter visto, propoz-se a procurar a passagem e a governar ao Oeste no Estreito de *Béhring*.

"Chegou a 28 de Setembro de 1819 aos 115 gráos de longitude Oeste, e alli ficou detido pelos gêlos. Vio-se mesmo obrigado a andar duas milhas quebrando gelos de dois pés de grossura, para chegar a hum bom porto de huma nova Ilha a que deo o nome do primeiro Lord do Almirantado (*Melville*), e alli invernou. O gêlo não começou a derreter-se senão no 1.° de Agosto. Durante a sua estada neste porto, não vio outras creaturas humanas senão as equipagens dos Navios, e outros animaes senão alguns viados muito magros e outra especie de animal não descrita. Obteve caçar alguns viados, que forão as unicas provisões frescas que os Navios tiverão durante a viagem. As equipagens conseguirão cultivar a bordo alguns vegetaes, e fizerão delles salada, o que os preservou do escorbuto. — Observou-se hum fenomeno singular: variou a agulha 126 gráos Oeste, e sómente 150 milhas mais longe, 128 gráos Leste; d'onde se concluio que o Navio tinha dado volta ao Polo. Esta viagem será util ás Sciencias, mas ainda se não sabe se o Commercio tirará vantagens della."

Extracto de huma carta de *Madrid* de 30 de Outubro:

"Apezar da multidão dos negocios ex-

pedidos pelas Cortes nos tres primeiros mezes da sessão, ainda faltavão tantos que se tinha feito absolutamente necessario mais hum mez; e por mais singular que pareça, as reformas decretadas e postas em execução ha 30 dias são de huma importancia e vantagem mais reaes que todas as que as precedêrão. Tem-se trabalhado muito para restabelecer o Crédito Publico, e os Banqueiros de *França* obtiverão as condições que pedião para o emprestimo, a saber: adiantaráõ dez milhões de pezos duros para receberem 15 milhões no fim de 24 annos, e receberáõ hum juro annual de sete por cento. Antes de desembolçarem couza alguma terão créditos sobre o Governo *Hespanhol* do valor de hum milhão de pezos. Resta saber se os mutuantes estão em estado de desempenhar o a que se obrigárão. Seja como for, a precizão de dinheiro nunca foi tão urgente, e se elle não chegar em breve, podem seguir-se consequencias sérias. As Cortes tem procedido com actividade nas providencias legislativas; tem-se estipulado varios regulamentos saudaveis concernentes á justiça criminal; e tem-se buscado meios para livrar diversas partes do paiz dos salteadores que o infestavão, para reprimir a mendicidade, etc. — Fez-se huma mui liberal provisão, tirada dos bens nacionaes, a favor dos Generaes patriotas *Quiroga*, *Riego*, etc., e attendeo-se ás reclamações das Viuvas dos que padecêrão no antigo Ministerio. Entre as reformas, a ultima que se fez, e não a menor, he a suppressão ou diminuição das Ordens Religiosas. Tereis ouvido que o Rei hesitou em sanccionar o Decreto relativo a este importante assumpto: o Rei o sanccionou logo que foi evidente que a Nação o approvava, e depois se tem mostrado mui satisfeito disso. Anda por perto de 250 Conventos supprimidos, e suas immensas possessões serão adjudicadas ás precizões do Estado." *(C. de Londres)*

LISBOA 15 *de Dezembro.*

Consta por cartas fidedignas do *Rio de Janeiro* de 9 de Outubro, que tinha alli fallecido o Nuncio Apostolico. — A Real Familia passava bem, á excepção do nosso amado Soberano, que passava incommodado pela molestia que ha annos tem padecido em huma perna.

Temos tido a satisfação de publicar grande parte dos nomes dos Eleitores Parroquiaes desta Capital, e dos Compromissarios que os elegêrão: o Publico tem visto com gosto as acertadas eleições que tem apparecido, e dado manifestos testemunhos do seu jubilo illuminando espontaneamente grande parte dos Parroquianos as suas janellas nas noites dos dias em que se tem concluido a eleição, a qual tem sido annunciada por girandolas de fogo, e até se tem obsequiado os Eleitores com bandas de Musica em varias Freguezias. Este enthusiasmo de alegria que todos patenteião pelo feliz exito do primeiro exercicio dos seus direitos de cidadãos na contribuição para se apurarem finalmente dentre os mais benemeritos filhos da Patria os Representantes desta grande Capital na Augusta Assembléa da Nação, he hum feliz presagio do acerto do ultimo resultado, pois sendo os eleitos tidos e considerados geralmente por homens de probidade, e intelligencia, sem distincção alguma que indique influencia de partidos nas eleições, o que faz grande honra ao bom espirito que reina em toda a Nação, he de esperar que na escolha dos 24 Eleitores de Comarca, pertencentes a *Lisboa* e seu Termo, (bem como nas outras Comarcas do Reino) resplandeça o mais apurado tino, a mais livre, independente, e acertada escolha, para que da que fizerem esses 24 illustrados Eleitores desta Comarca, juntos com os das outras Comarcas da *Estremadura*, saia a brilhante eleição dos 24 Deputados da Provincia, que com os raios de suas scintillantes luzes espalhem, e estabeleção, unidos aos outros dignissimos Membros de tão sublime Congresso, aquelles luminosos principios, aquellas sabias e profundas bases, em que deve fundar-se a mais magestosa obra do humano saber, e da gloria e reputação nacional, que he huma bem feita Constituição. A Nobreza, a Jerarquia Ecclesiastica, a Magistratura, a Milicia, o Commercio, a Advocacia, as Classes scientificas, em huma palavra todos os ramos que illustrão a Sociedade, tem bom numero de abalizados sujeitos que possão apresentar como Candidatos para o proposto e procurado fim. Aqui julgamos adequado tirar de duvida algumas pessoas que se persuadem que a palavra *Regulares*, que forma a excepção das Eleições, se estende aos que hoje são *Presbyteros Seculares*, tendo em outro tempo sido *Regulares:* nunca as Leis olhão ao passado; mas sim ao presente, e ao futuro; esta reflexão basta para dissipar a dúvida que alguns tem a este respeito. Tal idéa estaria bem longe de ser *liberal.*

Lista dos Compromissarios e Eleitores das seguintes Freguezias:

Santos o Velho. — Compromissarios, João

Pedro de Carvalho; Antonio Januario da Silva Varella; Domingos Sebastião de Barros; Filippe Nery; João Antonio de Bastos; Rafael Antonio; Victorino da Silva Moraes; o P. João dos Santos da Matta; o Tenente Coronel João da Matta Chapuzet; Luiz Manoel de Almeida; Quintino dos Santos Corrêa Pinto, Francisco Ferreira da Silva; Francisco Candido da Fonseca Pope; Antonio Marçal de Araujo e Castro; Jeronymo Telles Roquete Galvão de Moura; Henrique Paliart; o Brigadeiro Pedro Celestino Soares; o Bacharel Francisco de Paula Guerra; José Barboza de Amorim; o Chefe de Divisão Francisco Maximiano de Souza; Francisco Gomes; Vicente D'Elbom; João Lopes Pereira Chaves; Francisco de Assís d'Abreu; João Mendes Bernardino; Gervazio Martins Salgado; Gregorio Francisco de Queiroz; Valentim José Lopes; Manoel de Santa Anna da Cunha Castello Branco; Antonio José Teixeira; e José Maria d'Oliveira Capitão de Cavallaria N.° 4. — Nomeárão *Eleitores*, João Pedro de Carvalho; o Tenente Coronel João da Matta Chapuzet; o Brigadeiro Pedro Celestino Soares; João Antonio de Bastos; o Capitão de Cavallaria N.° 4 José Maria de Oliveira; Francisco Candido da Fonseca Pope; Henrique Paliart; Antonio Januario da Silva Varella; Domingos Sebastião de Barros; o Chefe de Divisão Francisco Maximiano de Sousa; e o Bacharel Francisco de Paula Guerra.

Santa Justa. — *Compromissarios*, o Doutor Rafael Ignacio Pimenta; José Joaquim de Noronha Feital; o Doutor Antonio Marcianno d'Azevedo; o Doutor Antonio Joaquim Torres d'Abreu; Domingos Teixeira Marques; Manoel José da Silva Serva; Caetano José Pinto; Doutor José Pedro da Silva Veiga; Doutor Manoel Felix d'Oliveira Pinheiro; José Antonio Ferreira Vianna; o Major d'Engenheiros Antonio Anacleto Seára; o Doutor João Antonio Lopes d'Andrada; o Doutor Gregorio José de Seixas; Alexandre José Gomes; Joaquim Elias Xavier; o Doutor Vicente Antonio da Silva Corrêa; Francisco Antonio Borges da Silva; Jacintho Ferreira da Cunha; João Baptista dos Santos Cadet; Antonio Feliciano Alves d'Azevedo; João Evangelista da Silva Pereira; o Desembargador Luiz Antonio Rebello; Manoel de Passos Ottoni; o Conselheiro Francisco Freire de Mello; José Laureano de Mendonça e Silva; Antonio Joaquim Farto; José Vieira Pinto; João Antonio Biancardi, Capitão Tenente da Marinha; João José Martins Neiva; Ventura José Pereira; o Capitão de Fragata Joaquim Maria Bruno de Moraes. — Nomeárão *Eleitores*, o Doutor Antonio Marciano d'Azevedo; José Joaquim de Noronha Feital; o Doutor José Pedro da Silva Veiga; João Evangelista da Silva Pereira; o Major de Engenheiros Antonio Anacleto Seára; e o Desembargador Luiz Antonio Rebello.

Nossa Senhora da Penna. — *Compromissarios*, o Prior Bernardo José Marques; Thomás José Borges de Brito; Manoel Pereira d'Araujo; José Maria de Lemos; João Antonio da Silva; Antonio Luiz Semedo; o Desembargador José Firmino da Silva Giraldes; José Antonio Antunes Lima; Joaquim Herculano Ferreira de Campos; Manoel Xavier d'Araujo; André da Lança Baião; o Desembargador Feliciano José Alves da Costa Pinto; Marianno Antonio da Costa Freire; Antonio José de Souza; Manoel Ribeiro d'Oliveira; José Felisberto Bocion; Gonçalo Vaz de Carvalho; José Marcos Monteiro; Antonio Joaquim Alpoim Serrão; o Desembargador João de Figueiredo; o Bacharel Bernardo Antonio da Motta e Silva; José Antonio Vianna; José de Sousa Moniz; Francisco Ferreira dos Santos; José Joaquim de Sousa; Vicente José Borges da Silveira; Antonio Bento de Araujo Rocha e Sá; José Diogo Mascaranha; José maria de Lara; Jeronymo Gonçalves Froes Calheiros; e José Maria d'Almeida. — Nomeárão *Eleitores*, o Desembargador José Firmino da Silva Geraldes Quélhas; o Desembargador Joaquim Antonio d'Araujo; o Desembargador João de Figueiredo; Gonçalo Vaz de Carvalho; João Diogo Mascaranhas; o Doutor Manoel Pereira de Araujo; Joaquim Herculano Ferreira de Campos; e José Maria de Lemos Monteiro.

N. Senhora da Lapa. — *Eleitores*, Manoel Antonio de Carvalho; José Lucio Travasso Valdez; Joaquim da Costa Bandeira; Sabino Antonio Pereira de Sá; Pedro Folque; João Baptista Angelo da Costa; o Desembargador João Pedro Ribeiro; Manoel da Cruz.

S. Jorge. — *Eleitores*, o Desembargador José Antonio de Oliveira Leite de Barros; o Prior Antonio José Rodrigues de Almeida Ferreira.

Anjos. — *Eleitores*, o Prior José Ferrão de Mendonça; o Desembargador José de Mello Freire; o Desembargador Manoel Antonio da Fonseca; o Desembargador José Ribeiro Saraiva; o Conego Thomás de Aquino Franca e Horta; Anastacio José Pedroso; Manoel Joaquim Pereira da Silva; João Vicente Pimentel Maldonado; Joaquim Gregorio Ferreira Ribeiro; Visconde de Manique; José Maria Soares.

Santo Antão do Tojal, Termo de Lisboa. — *Eleitor*, o Prior Antonio Feliciano da Silveira e Gusmão.

Receita, e Despeza do Hospital Real de S. José, do mez de Novembro do corrente anno de 1820.

Receita.

Existião no Cofre no 1.° do dito mez - - - - - - - - - - - - - - - Rs.	3:212$701
Entrárão de Juros Reaes, e do Senado, Ordinarias, e Juros Particulares -	1:008$802
Da 4.ª parte da Vendagem de todo o grão extrahida, pelo Terreiro, em o mez de Outubro ultimo, e da 8.ª parte da Vendagem da farinha - - - - - -	1:192$188
De Legados não cumpridos, e Custas de algumas Sentenças - - - - - - -	939$943
De resto de hum Capital distractado - - - - - - - - - - - - - - - -	100$000
De Foros, e Laudemios -	365$346
De Rendas de Fazendas -	236$600
De Rendas de Casas -	654$350
De Curas dos Enfermos, que se achão na possibilidade de as pagar ao Hospital	413$400
De generos vendidos -	1:083$024
De Fianças Crimes -	240$000
De huma Esmola -	14$400
Rs.	9:465$754

Despeza.

Despendeo-se em Ordenados incluidos Rs. 293$020 de Comedorias de Familia pagas a dinheiro nos dias de abstinação de Carne - - - - - - - - - - -	1:602$082
Com as Carnes, Gallinhas, e mais Generos para o sustento dos Doentes, e Familia, e Drogas para a Botica - - - - - - - - - - - - - - - - - - -	3:636$206
Com as Roupas, e Utencilios para as Enfermarias - - - - - - - - - - -	359$595
Com o expediente das Cauzas, e Contadoria - - - - - - - - - - - - -	158$078
Com os reparos do Edificio, e Propriedades, incluidas as Marinhas que o Hospital possue em Alcoxete, e Aldegalega - - - - - - - - - - - - - - -	895$760
Com o Rebate do Papel-moeda reduzido a metal para o expediente dos pagamentos do Cofre -	326$370
Com a reforma dos Cartorios das Capellas das Provincias de Santarém e Alonquer -	1:047$117
Com a ferragem preciza para os Carros d'Abegoaria - - - - - - - - - -	20$400
Com a Cera, e Guizamentos da Igreja - - - - - - - - - - - - - - - -	73$600
Ficárão em Cofre no ultimo do sobredito mez, incluidos 564$121 de recibos de alguns Empregados do que receberão por conta dos seus Quarteis, e outros para certas despezas de que forão incumbidos, e de que devem dar Conta -	1:346$546
Rs.	9:465$754

Entrada, Sahida, e existencia dos Doentes.

No ultimo de Outubro existião 993 Enfermos: Entrárão em todo o mez 700: Sahírão 549: Fallecêrão 166: Ficão existindo 978.

Hospital Real de *S. José* o 1.° de Dezembro de 1820.

Thomás de Mello Bruyner. *Joaquim José do Nascimento.*

ANNUNCIO.

A assignatura para o Diario do Governo, *(o qual substitue e resume em si desde o 1.° de Janeiro, e com maior amplidão, as attribuições da* Gazeta de Lisboa*), faz-se na actual* Loja da Gazeta, Rua do Ouro N.° 141, *pelos preços de* 12$000 *reis por anno*, 6$400 *reis por semestre, e* 3$600 *reis por trimestre, e cada Assignante receberá do Administrador da dita Loja*, José Antonio de Albuquerque, *a competente Cautella, podendo-se dirigir pelo Correio seguro franco de porte os Subscritores das Provincias, ou de fora, ao mesmo Administrador, o qual fará entregar pelas Casas dos Assignantes em* Lisboa, *e remetterá pelo Correio, os competentes exemplares com a possivel exactidão. Desde o 1.° de Janeiro sahirá o* Diario, *em geral, em typo mais pequeno, e igual em tamanho ao da Gazeta actual, porém melhor; e apezar de ser dobrado o conteúdo do* Diario *em relação ao da Gazeta de Lisboa commum, de meia folha, o seu preço avulso continuará a ser* 60 *reis por folha.*

Tambem se acceitão assignaturas para o Diario do Governo *na Cidade do* Porto *na loja da Gazeta, Praça de Santa Thereza, pelos preços acima mencionados, com o accrescimo do porte.*

*** No Diario precedente (N. 53), pag. 2, col. 1, lin. 5.ª do art. Manheim, *governadores*, leia-se, *governados.*

LISBOA: NA IMPRESSÃO REGIA.